



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso V, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2023.10.26.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE GERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS MUNICIPAIS, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.**

Boa Viagem/CE, 26 de outubro de 2023.


Maria da Conceição Alves Melo
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer

